



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 35/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que seja legalizado os loteamentos Padre Mito, Vila Santa Rosa e Vila Santa Isabel para que os moradores destes bairros consigam os documentos dos seus respectivos terrenos.

Pitanga, em 13 de fevereiro de 2017.

João Edival Aramoni
Vereador

RECEBIDO EM 14 / 02 / 17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	70/2017
Data	13 / 02 / 17
às	11 horas 00 minutos.
Servidor	